



CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÁ - PI
CNPJ: 01.818.605/0001-57
GABINETE DA PRESIDENCIA



ADITIVO CONTRATO Nº 03/2014

Aditivo contratual referente ao contrato de prestação de serviços advocatícios celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÁ-PI e D. M. DA SILVERA JUNIOR ME, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Centro, Acauá - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.818.605/0001-57, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **Francinaldo Francisco de Sousa**, brasileiro, casado, estudante, residente e domiciliado nesta na Rua José Bonifácio, s/n, Centro, Acauá, Estado do Piauí, no final subscrito, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **D. M. DA SILVERA JUNIOR ME**, pessoa física, com CNPJ nº 07.155.696/0001-74, empresa com e foro em Teresina, situado na Rua Sete de Setembro, 950, Bairro Vermelha, Estado do Piauí, neste ato representada por Delcimar Miguel da Silveira Junior, RG: 2034.126-SSP/PI, CPF: 646.359.613-20, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo contratual, na forma abaixo, ao contrato de prestação de serviços advocatícios, segundo o que estabelece o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e a cláusula sexta do referido pacto:

Nos termos do que dispõe a cláusula segunda do mencionado contrato de prestação de serviços, o mesmo será renovado e passará a ter nova vigência de mais doze meses, com a seguinte redação:

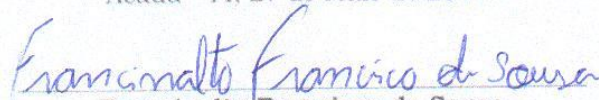
“CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá vigência de 07 (sete) meses contados da data de assinatura do presente aditivo, podendo ao final ser renovado, depois de entendimentos firmados entre as partes.”

As demais cláusulas do referido contrato de prestação de serviços permanecem inalteradas.

O presente aditivo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Acauá - PI, 27 de Maio de 2014.


Francinaldo Francisco de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Acauá - PI



D. M. DA SILVERA JUNIOR ME